



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

REQUERIMENTO N° , DE 2018

SF/18871.06269-61

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Eduardo Guardia, contas bancárias no exterior e saques em dinheiro, por parte das entidades que integram os Serviços Sociais Autônomos (Sistema "S").

Requeiro ao Ministro de Estado da Fazenda que seja solicitada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e ao Banco Central do Brasil (BCB), as seguintes informações:

1. Existem contas no exterior, declaradas ou não declaradas, de dirigentes das seguintes entidades: a) Confederação Nacional da Indústria (CNI), b) Confederação Nacional do Comércio (CNC), c) Confederação Nacional dos Transportes (CNT) e Confederação Nacional da Agricultura (CNA)?
2. Houve saques em dinheiro das contas das entidades Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional da Indústria (SENAI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX BRASIL), Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

(ABDI) e Federação das Indústrias do Estado de Tocantis (FIETO) em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos anos de 2014 a 2018?

Sala das Sessões, de novembro de 2018.

Senador Ataídes Oliveira
PSDB-TO

SF/18871.06269-61